



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 035/2007**

27/06/07

**SÚMULA:** altera Anexo de Metas e Prioridades da Lei 45/2006 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2007 e define outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,**

## **L E I:**

**Art 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007.

**§ Único** - Inclui no quadro de metas do Poder Legislativo para o exercício de 2007, a realização de Concurso Público.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 27 de Junho de 2007.



**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal